



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ibitaré
Gabinete**

Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32400-000 - Ibitaré - MG
www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 007, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2019/2 para o Curso Técnico Concomitante Automação Industrial e Sistemas de Energia Renovável.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, no dia **23 de julho de 2019** as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico Concomitante em Automação Industrial e Sistema de Energia Renovável do Exame de Seleção do Edital 60/2019 para o *Campus Ibitaré*.
 - 1.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Técnico em Automação Industrial	Técnico Concomitante	Ibitaré	6
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Técnico Concomitante	Ibitaré	10

2. Das inscrições:

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente, nos dias 23 e 24 de julho de 2019, das 8h às 16h.

2.2. As inscrições serão realizadas à Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32400-000 - Ibitaré – MG.

2.3. O IFMG - *Campus* Ibitaré não se responsabilizará por e-mails, solicitação de inscrições e de recursos não recebidos por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato;

3. Os requisitos para inscrição:

3.1. Ter sido aprovado no 1º Processo Seletivo de 2019 para Cursos Técnicos Concomitante ao Ensino Médio do EDITAL Nº 60/2019 do campus de Ibitaré;

3.2. Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do Edital nº 60/2019 de 13 de maio de 2019, ou ter sido classificado em algum dos cursos ofertados e não ter realizado a matrícula em tempo hábil;

3.3. Ter o Ensino Fundamental ou equivalente **concluído** até o dia da matrícula;

3.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, será realizada uma chamada pública por ordem de inscrição.

4. **O resultado será divulgado no dia 24 de julho de 2019**, a partir das 13h, no endereço <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>.

5. Da Matrícula:

5.1. A matrícula será realizada no dia **25 de julho de 2019 das 08h00 às 11h00**, no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Ibitaré;

5.2. A documentação exigida no ato da matrícula se encontra no anexo I ao fim deste documento.

5.3. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019.

6. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Língua Portuguesa;
- Maior nota na área de Matemática;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

7. Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

8. No ato da inscrição, o candidato manifestará interesse na vaga em que pretende ocupar, de acordo com as vagas disponibilizadas no Quadro 1, obedecendo à ordem de classificação.
9. A matrícula será realizada automaticamente pelo Departamento de Ensino, Extensão e Pesquisa, após verificação e validação dos documentos apresentados no ato da inscrição.
10. As aulas terão início no dia 29 de julho de 2019, às 13:20h.
11. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ibirité.
12. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

Registre-se e publique-se.

Robert Luiz Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* substituto do *Campus Ibirité*

ANEXO I

Documentação exigida para matrícula – Curso Técnico Concomitante

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

Documentos do (a) aluno(a):

- 1 foto recente 3x4
- CPF (original e fotocópia legível)
- Carteira de Identidade (original e fotocópia legível)
- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino Fundamental (original e fotocópia legível)
- Comprovante de residência, (original e fotocópia legível)

Se menor de 18 anos:

- Carteira de Identidade do (a) responsável (original e fotocópia legível)

Se maior de 18 anos:

- Título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos), documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível)
- Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível)

IMPORTANTE:

- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
- O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto.